



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 03.237/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Presidente/Pregoeiro Oficial, Sr. Rodrigo de Souza Guerra, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº. 120/2013, pág.21, item 13.5 – Relativa à Habilitação, onde se lê: “Todas as **licitantes cadastradas ou não** deverão apresentar junto com os documentos habilitatórios, **por email**, os seguintes documentos, devendo ser entregues numerados, de preferência, seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes”, leia-se: “Todas as **licitantes cadastradas ou não** deverão apresentar junto com os documentos habilitatórios, os seguintes documentos, devendo ser entregues numerados, de preferência, seqüencialmente e na ordem a seguir”. Ficam mantidas as datas de abertura constantes da publicação do Aviso de Licitação, tendo em vista que a alteração em questão não altera o prazo fixado para a apresentação de propostas (Art. 4, inc. V da Lei nº. 10.520/02). Maiores informações e consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., no telefone/Fax: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2013.

Rodrigo de Souza Guerra
Pregoeiro / Presidente da CSL